ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECH
ENTRADA

Protocolo n.o 039	Data 16 / 03 / 1983

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 038

EXMO. SR. LUIZ FRIZZO

M.D. Presidente do Poder Legislativo de Erechim

Regimentalmente amparado, requeiro a V.Exa., após ouvido o plenário, que seja consignado nos anais da Casa, um voto de reconhecimento do Poder Legislativo de Erechim, pelos relevantes serviços prestados à comunidade erechinense, pelo Dr. Pedro Panazzollo, Juiz de Direito, que acaba de ser removido ou transferido para a Comarca de Caxias do Sul.

J U S T I F I C A T I V A

O Dr. Pedro Panazzollo, Juiz de Direito, que cerca de três anos, exerceu a Magistratura em nossa Comarca, desde que aqui chegou passou a dedicar-se ao menor abandonado e delinquente, porém, com um trabalho mais acentuado com os menores engraxates, disciplinando a atividade dos mesmos, num esforço conjunto, com a Prefeitura Municipal, CEBEM e a Brigada Militar, por outro lado, como autoridade policial deste município, somos testemunho, de sua colaboração com a polícia, confiando em nosso trabalho, como Diretor do Forum, nos deu todo o apoio, principalmente nas questões em que o interesse da comunidade estavam em relevo, com isso, tendo em muito contribuído para que Erechim continue sendo entre as cidades do seu porte, uma das de menor índice de criminalidade do Estado do Rio Grande do Sul.

Uma vez aprovado, solicito a V.Exa. seja dado ciência ao Dr. Pedro Panazzollo, na Comarca de Caxias do Sul.

Erechim, Sala das Sessões, 16 de março de 1983.-

CELSO ALVES MACHADO-Vereador - PDS
Líder do Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
02
Reunião: 17 / 03 / 1983
Luiz Frizzo